

Dec. n.º 113/81

Dispõe sobre abertura de
Crédito Suplementar e
das outras providências.

Yosé Rodrigues do Nascimento, Prefeito Mu-
nicipal de São José do Divino, MG, usando de atri-
buições que são conferidas por lei e de acordo
com o que dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 218
de 15 de Outubro de 1980.

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplemen-
tar no valor de Cr\$ 63.400,00 (sessenta e três
mil e quatrocentos Cruzeiros), suplementar
as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

05221372 - Conservação da Torre Repetidora de TV

3.1.3.0 - Serviços de Veremos Cr\$ 30.000,00

Unidade - 07 - Serviço de Obras Públicas

10603271 - Iluminação de Praças e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 33.400,00

Total - Cr\$ 63.400,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior fica quilada par-
cial ou totalmente a seguinte dotação do Or-
çamento vigente.

Unidade - 07 - Serviços de Obras Públicas

10573161 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - - Cr\$ 63.400,00

Total - - - Cr\$ 63.400,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando este decreto em vigor na
continua

Continuação Dec. 113/81

data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
02 de Janeiro de 1981.

O Prefeito: Ascimento